

PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER Nº 0772/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PL 0803/03**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 0803/03 de autoria do nobre Vereador Paulo Frange denominar Rua Engenheiro Armando de Virgiliis o logradouro público inominado localizado na Vila Afonso Celso, Distrito de Vila Maria.

O projeto vem acompanhado de Justificativa com a biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de SEHAB/CASE, RI/CADLOG E SMC/DPH, informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e o nome proposto não constitui homonímia estando, entretanto, incorreta a sua descrição.

A propositura poderá prosperar, desde que alterada a descrição do logradouro, o que já foi contemplado pelo Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 0803/03 e, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

NABIL BONDUKI – Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS

J. F. ZELÃO